

LEI Nº 764/2002

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera Anexo I da Lei nº. 703/2001 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Santa Rosa para o exercício de 2002

A CÂMARA MUNICIPAL de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1.º . Fica alterado no Anexo I da Lei nº. 703/2001, de 10 de maio de 2001, as ações programáticas previstos para o Poder Legislativo que passará a ser o seguinte:

I – LEGISLATIVA

- a) Manter as atividades legislativas e aperfeiçoar o processo para atendimento as matérias de competência municipal;
- b) Adquirir equipamentos e material permanente;
- c) Obras e instalações.

Art. 2.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA
ROSA, em 28 de agosto de 2002.

Antonio Caldeira de Moura
Prefeito Municipal